

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE IRANDUBA

LEI 191 DECRETO Nº 013/2020



Ofício 093/2021
Gab./Presidente

Iranduba, 27 de Setembro de 2021.

Sem local e espaço no momento para atender.

Ao exmo AUGUSTO FERRAZ

Prefeito Municipal de Iranduba- Amazonas

Assunto: Solicitação de Casa ou sala para o atendimento diário do CMDMI/AM

Prefeito,

Respeitosamente cumprimenta-lo e parabenizar pelo trabalho a frente desta honrosa casa executiva ao qual ocupa papel importante como Prefeito do município, órgão vinculada a esfera Pública de Iranduba, vem desenvolvendo com esforço e dedicação seu atividades e serviços a população por meio de uma equipe operante, atendimentos e despaches mesmo em tempos de pandemia. Vimos solicitar de vossa senhoria: uma Casa ou espaço com estrutura para o atendimento diário do CMDMI-Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Iranduba/AM, pois desde o dia 25 de agosto estamos sem local para atender nossa demanda.

Certas da parceria efetiva e apoio agradecemos atenção, sem mais despedimos com elevado apreço.

Maria Francinete Maia da Silva

Presidente

99360-1798



”NÃO Á TODA FORMA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS”

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE IRANDUBA

LEI 191 DECRETO Nº 013/2020

Ofício 94/2021
Gab./Presidente



Iranduba, 23 de Setembro de 2021.

Sem local para o atendimento das demandas diárias

Exmo. SINÉSIO CAMPOS
Deputado Estadual do Amazonas
AleAm

Assunto: EMENTA PARLAMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DO CONSELHO DA MULHER DE IRANDUB-AM

Deputado,

Temos a grata satisfação e respeitosamente cumprimenta-lo, por meio deste, tempo em que parabenizamos o trabalho a frente deste mecanismo legislativo do da câmara de deputados do Amazonas, órgão publico, vimos solicitar de vossa senhoria uma EMENTA PARLAMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DO CONSELHO DA MULHER DE IRANDUBA, *mesmo existindo de fato e direito o poder executivo de Iranduba alega não ter espaço para o atendimento diário deste mecanismo que trabalha as politicas publicas e social de mulheres em diversas classes e categorias e que no momento não tem recursos para alugueis ou gastos, algo que muito nos preocupa, pois com vários ofícios entregues sobre nossa possível desocupação de um espaço do estado (Pac) nem resposta de ofícios muito menos atitude da secretaria da assistência social em resolver situação, que hoje infelizmente desde o dia 25 de agosto do corrente ano fomos comunicado da SEJUSC por meio da atual secretaria executiva dos Pac's que o espaço que atendíamos em 1 ano e 5 meses deveria ser desocupado, sem sabermos mais a quem recorrer vimos até esta casa com o exmo para pedir ajuda nesta questão de urgência.* Neste momento atendemos em recepções de outras entidades, praças publicas, quadras de escolas e em portas de delegacia. Certas do apoio nesta EMENTA PARLAMENTAR e parceria, confiamos que o nobre parlamentar defenderá esta causa com presteza e honradez agirá em urgência na resposta, para oferecermos um atendimento humanizado e com estruturas e equipe técnica para cerca de mais de 5mil Mulheres (Vítimas de Violência Domestica, Pcd's, soro positivo, obesas, índias, artesãs, pescadoras, agricultoras...), hoje assistidas direto e indiretamente pelo CMDMI-Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Iranduba.

Sem mais despedimos com elevado respeito e apreço.

Maria Francinete Maia da Silva
Presidente
99360-1798/98564-9742



"NÃO Á TODA FORMA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS"